



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

Prezados senhores interessados,

Esta comissão de Julgamento de Licitação do Conderg – Hospital Regional de Divinolândia, esclarece através deste, alterações feita no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº **032/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) E AR COMPRIMIDO COM CILINDROS EM COMODATO** para o **CONDERG-SAMU REGIONAL**, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

ONDE LIA-SE:

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- g) O oxigênio deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com cronograma estipulado pelo CONDERG SAMU, através de funcionário credenciado que irá emitir requisição, e abrangerá as seguintes bases:

São João da Boa Vista e Aguai - 2 vezes por semana.

Divinolândia - 1 vez por semana.

Espírito Santo do Pinhal - 1 ou 2 vezes por semana

Vargem Grande do Sul - 1 vez por semana

Santa Cruz das Palmeiras e Tambaú - 1 ou 2 vezes por semana

São José do Rio Pardo - 1 ou 2 vezes por semana

Caso haja descumprimento no cronograma previsto no item “g”, será caracterizada hipótese de inexecução contratual e aplicação de multa de 0,5% do valor total do contrato.

- a) Fornecer cilindros de ar comprimido em comodato, sem custo algum ao CONDERG SAMU, que deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com cronograma estipulado pelo CONDERG SAMU, através de funcionário credenciado que irá emitir requisição, e abrangerá as seguintes bases: **SANTO ANTONIO DO JARDIM, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, TAMBAÚ E SÃO JOÃO DA BOA VISTA.**



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O oxigênio deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com cronograma estipulado pelo CONDERG SAMU, através de funcionário credenciado que irá emitir requisição, e abrangerá as seguintes bases: AGUAÍ, DIVINOLÂNDIA, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, VARGEM GRANDE DO SUL, MOCOCA, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, TAMBAÚ, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

4.2. O ar comprimido deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com cronograma estipulado pelo CONDERG SAMU, através de funcionário credenciado que irá emitir requisição, e abrangerá as seguintes bases: SANTO ANTONIO DO JARDIM, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, TAMBAÚ E SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

LÊ-SE:

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

g) O oxigênio deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com cronograma estipulado pelo CONDERG SAMU, através de funcionário credenciado que irá emitir requisição, e abrangerá as seguintes bases:

- São João da Boa Vista: visita semanal
- São José do Rio Pardo: visita semanal
- Santa Cruz das Palmeiras: visita semanal
- Espírito Santo do Pinhal: visitas quinzenais
- Vargem Grande do Sul: visitas quinzenais
- Divinolândia: visita quinzenal

Caso haja descumprimento no cronograma previsto no item “g”, será caracterizada hipótese de inexecução contratual e aplicação de multa de 0,5% do valor total do contrato.

b) Fornecer cilindros de ar comprimido em comodato, sem custo algum ao CONDERG SAMU, que deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com cronograma estipulado pelo CONDERG SAMU, através de funcionário credenciado que irá emitir requisição, e abrangerá as seguintes bases:
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E SÃO JOÃO DA BOA VISTA.



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O oxigênio deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com cronograma estipulado pelo CONDERG SAMU, através de funcionário credenciado que irá emitir requisição, e abrangerá as seguintes bases: DIVINOLÂNDIA, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, VARGEM GRANDE DO SUL, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

4.2. O ar comprimido deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com cronograma estipulado pelo CONDERG SAMU, através de funcionário credenciado que irá emitir requisição, e abrangerá as seguintes bases: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Divinolândia, 22 de julho de 2020.

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata